



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 1 de abril de 2024 - Nº 3388 - Divulgado em 27/03/2024

Conselheiro Presidente
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Marcílio Toscano Franca Filho

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Manoel Antônio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Severino Claudino Neto
Conselheiros Substitutos
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcus Vinicius Carvalho Farias

Índice

1. Atos da Presidência.....	1
Nomeações e Designações.....	1
Progressão Funcional.....	1
2. Atos do Tribunal Pleno.....	3
Intimação para Sessão.....	3
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	3
Extrato de Decisão.....	3
Comunicações.....	4
3. Atos da 1ª Câmara.....	4
Intimação para Sessão.....	4
Intimação para Defesa.....	5
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	5
Extrato de Decisão.....	5
Comunicações.....	7
4. Atos da 2ª Câmara.....	8
Intimação para Sessão.....	8
Intimação para Defesa.....	8
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	8
Extrato de Decisão.....	8
Errata.....	13
Comunicações.....	13
5. Alertas.....	14
6. Atos da Auditoria.....	14
Intimação para Envio de Documentação.....	14
7. Atos dos Jurisdicionados.....	15
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	15
Errata.....	21

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 410/2024,
RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 3704084, para substituir JOSEFA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 3707008, no cargo comissionado de Secretário de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, a partir de 1º de abril do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

Progressão Funcional

Portaria TC Nº: 085/2024 -

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e nos termos da Lei nº 8.290/07, RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO 1
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível atual	Nível novo
1	01637/24	3701603	Jean Jacques de Alcântara	Agente Administrativo	16	17
2	01190/24	3706401	Valdemir Lima de Araújo	Ag. Condutor de Veículos	10	11
3	01496/24	3706249	Carlos Augusto Zamboni Lins	Agente de Documentação	8	9
4	01184/24	3706311	Claudia Silveira Soriano	Agente de Documentação	8	9
5	01199/24	3706222	Emanuelle Christianne Araújo Dias	Agente de Documentação	8	9
6	01192/24	3706206	José Neto Amancio de Lima	Agente de Documentação	8	9
7	01201/24	3706273	Luciana Ramos Lira	Agente de Documentação	8	9
8	01172/24	3706303	Marcela Magna Duarte	Agente de Documentação	8	9
9	01635/24	3706257	Roberta Flavianne	Agente de Documentação	8	9

1. Atos da Presidência

Nomeações e Designações

Portaria TC Nº: 086/2024 -

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 392/2024,
RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOARES, matrícula nº 3701131, para substituir DANIELLE SOUZA DE PAIVA, matrícula nº 3704386, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na DIAD, a partir de 18 de março do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

SEVERINO CLAUDINO NETO
Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

Portaria TC Nº: 087/2024 -



			Carvalho Teotonio do Bú			
10	01208/24	3706320	Tiago Bezerra Lima	Agente de Documentação	8	9
11	01158/24	3706290	Verônica Veríssimo Lopes	Agente de Documentação	8	9
12	01638/24	3704769	Ivan Rodrigues da Silva	Agente de Documentação	9	10
13	01206/24	3706265	Ana Karolina de Farias Guedes Tenório	Agente de Documentação	10	11
14	01504/24	3704483	Michelle Almeida Dantas	Agente de Documentação	15	16
15	09172/23	3706371	Bruno Sumé Lima Soares	Ag. de Protocolo e Tramitação	8	9
16	01166/24	3706427	Eduardo Bonfim da Silva	Ag. de Protocolo e Tramitação	8	9
17	01234/24	3706389	Laszlo de Medeiros Santos	Ag. de Protocolo e Tramitação	8	9
18	01369/24	3706354	Leonardo de Lima Sales	Ag. de Protocolo e Tramitação	10	11
19	01633/24	3706362	Leonardo Weber Castor de Lima	Ag. de Protocolo e Tramitação	13	14
20	01186/24	3706141	Agda Mirella Miranda da Costa Alvim	Assistente Jurídico	8	9
21	01630/24	3706095	Erick Santos Rodrigues de Aguiar	Assistente Jurídico	8	9
22	01631/24	3706061	Filipe Saads Carvalho	Assistente Jurídico	8	9
23	01146/24	3706125	Karlos Alfredo de Carvalho Farias	Assistente Jurídico	8	9
24	01200/24	3706117	Marcia Carlos Ebrahim	Assistente Jurídico	8	9
25	01232/24	3706133	Marina Martins de Sant'Ana	Assistente Jurídico	8	9
26	01150/24	3706087	Naara Gomes de Araujo Cavalcanti	Assistente Jurídico	8	9
27	01629/24	3705901	Adjailton Muniz de Sousa	Auditor de Controle Externo	8	9
28	01223/24	3705722	Alcimar Alves Fraga	Auditor de Controle Externo	8	9
29	01224/24	3705781	Ana Célia Albuquerque da Costa	Auditor de Controle Externo	8	9
30	01151/24	3705854	Ana Claudia Medeiros Lins de Albuquerque Lima	Auditor de Controle Externo	8	9
31	01165/24	3705927	Daniela Ferreira Silva Quirino de Almeida	Auditor de Controle Externo	8	9
32	01175/24	3705935	Eduardo Ferreira Albuquerque	Auditor de Controle Externo	8	9
33	01399/24	3705749	Elkson Martins de Miranda	Auditor de Controle Externo	8	9

34	01196/24	3705897	Elza Adrianis Goncalves Montenegro Fernandes	Auditor de Controle Externo	8	9
35	01194/24	3705803	Gentil José Pereira de Melo	Auditor de Controle Externo	8	9
36	01211/24	3705641	Helton Moraes de Carvalho	Auditor de Controle Externo	8	9

ANEXO 2
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível atual	Nível novo
37	01162/24	3706028	Humberto Carlos do Amaral Gurgel	Auditor de Controle Externo	8	9
38	01381/24	3705820	João Alfredo Nunes da Costa Filho	Auditor de Controle Externo	8	9
39	01148/24	3705706	José Luciano Sousa de Andrade	Auditor de Controle Externo	8	9
40	01632/24	3705625	Juliana de Lourdes Melo Ferreira	Auditor de Controle Externo	8	9
41	01532/24	3705943	Levi Moises Pessoa	Auditor de Controle Externo	8	9
42	01197/24	3705684	Lúcia Patricio de Souza Araújo	Auditor de Controle Externo	8	9
43	01634/24	3705862	Luciano Costa Nova	Auditor de Controle Externo	8	9
44	01189/24	3705986	Márcia Maria Luna Accioly Cavalcanti	Auditor de Controle Externo	8	9
45	01163/24	3705676	Marcos Antonio da Silva Araújo	Auditor de Controle Externo	8	9
46	01193/24	3706036	Maria da Gloria Franco Sena	Auditor de Controle Externo	8	9
47	01455/24	3705650	Matheus de Medeiros Lacerda	Auditor de Controle Externo	8	9
48	01465/24	3705668	Rafael Moraes de Lima	Auditor de Controle Externo	8	9
49	01169/24	3705811	Renata Carneiro Campelo Diniz	Auditor de Controle Externo	8	9
50	01149/24	3705846	Renata Carrilho Torres de Andrade	Auditor de Controle Externo	8	9
51	01176/24	3705757	Rodrigo Galvão Lourenço da Silva	Auditor de Controle Externo	8	9
52	01160/24	3705692	Rômulo Soares Almeida Araujo	Auditor de Controle Externo	8	9
53	01180/24	3705790	Sara Maria Rufino de Sousa	Auditor de Controle Externo	8	9
54	01222/24	3705731	Sidney José Rocha Monteiro	Auditor de Controle Externo	8	9
55	01153/24	3705765	Vinicius Farias Dantas	Auditor de Controle Externo	8	9



56	01179/24	3705978	Weverton Lisboa de Sena	Auditor de Controle Externo	10	11
57	01191/24	3705919	Nivaldo Cortês Bonifácio	Auditor de Controle Externo	11	12
58	01157/24	3705889	Luiz Henrique dos Santos Fernandes	Auditor de Controle Externo	12	13
59	01164/24	3703274	Ana Cláudia Franco Vieira Bandeira	Auditor de Controle Externo	14	15
60	01209/24	3703312	Arlindo Fortunato da Silva	Auditor de Controle Externo	14	15
61	01156/24	3703240	Ênio Martins Norat	Auditor de Controle Externo	14	15
62	01181/24	3703185	Fabiana Lusía Costa Ramalho de Miranda	Auditor de Controle Externo	14	15
63	01178/24	3703223	Francisco Lins Barreto Filho	Auditor de Controle Externo	14	15
64	01154/24	3703355	Raymundo Diniz Barreto Neto	Auditor de Controle Externo	14	15
65	01152/24	3703282	Roseana Bandeira de Noronha Teixeira	Auditor de Controle Externo	14	15
66	01147/24	3703304	Ana Tereza Maroja Pôrto do Vale	Auditor de Controle Externo	15	16
67	01469/24	3703398	Ivana da Fonsêca Franca Ribeiro	Auditor de Controle Externo	15	16
68	01322/24	3706176	Adriana Rangel Pereira	Bibliotecário	8	9
69	01636/24	3706168	Tatiana Rodrigues da Silva Dantas	Enfermeira	8	9
70	01245/24	3706907	Anderson Souza de Lima	Médico	7	8

ANEXO 3
PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
Artigo 21 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe atual	Classe nova
1	01551/24	3707334	Agenor Nunes da Silva Júnior	Auditor de Controle Externo	D	E
2	01578/24	3707300	Liliane Correia Asfury	Auditor de Controle Externo	D	E

SEVERINO CLAUDINO NETO
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2442 - 17/04/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04514/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Eden Duarte Pinto de Sousa (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2443 - 24/04/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03417/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Intimados: Andre Luiz Gomes de Araujo (Gestor(a)); Alison Paulineli da Silva Pinto (Contador(a)); Cleriston Jose Leite Diniz (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [03005/23](#)

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citado: Celso Fernandes da Silva Junior (Advogado(a) OAB/PB 11121).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [03005/23](#)

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citado: Isaias Jose Dantas Gualberto (Gestor(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00087/24

Sessão: 2438 - 20/03/2024 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06006/19](#) (Doc. 111885/22)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação - SEE

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2018

Interessados: Alessio Trindade de Barros (Responsável); o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE (Interessado(a)); Silvio dos Santos (Interessado(a)); Fábio Néspoli Magalhães (Interessado(a)); Luiz Antonio de Araujo Ramalho (Interessado(a)); Livânia Maria da Silva Farias (Interessado(a)); Ricardo Vieira Coutinho (Interessado(a)); Nelson Alves Lima (Interessado(a)); ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS (Interessado(a)); Murilo Moreira Moraes (Advogado(a)); Filipe de Mendonca Pereira (Advogado(a) OAB/PB 21046); Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a) OAB/PB 20227); Thiago Santos Alves (Advogado(a) OAB/PB 14815); Elyene de Carvalho Costa (Advogado(a) OAB/PB 10905); Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a) OAB/PB 12699); Rafael Maia Muniz da Cunha (Advogado(a) OAB/PB 22475).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos dos RECURSOS DE RECONSIDERAÇÕES interpostos pelo gestor da Secretaria de Estado da Educação - SEE durante o exercício financeiro de 2018, Dr. Aléssio Trindade de Barros, CPF n.º ***.796.274-**, e pelo Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ n.º 02.539.959/0001-25, em face da decisão desta Corte, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00462/2022, de 28 de

setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 08 de novembro do mesmo ano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho e dos Conselheiros Fernando Rodrigues Catão e Arthur Paredes Cunha Lima, a declaração de impedimento do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, bem como a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em, TOMAR CONHECIMENTO DOS RECURSOS, diante das legitimidades do recorrentes, das tempestividades de suas apresentações e do interesses processuais, e, no mérito: 1) NÃO DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo Dr. Aléssio Trindade de Barros. 2) DAR PROVIMENTO PARCIAL à reconsideração impetrada pelo Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, apenas para reduzir o débito imputado à referida entidade, de R\$ 1.270.687,75 (um milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 20.331,00 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba – UFRs/PB, para R\$ 1.099.736,00 (um milhão, noventa e nove mil, setecentos e trinta e seis reais), correspondente a 17.595,78 UFRs/PB à época da decisão, sendo a cifra de R\$ 160.768,11 (2.572,29 UFRs/PB) inerente a aquisições de passagens aéreas sem as pertinentes relações com a execução do contrato de gestão pactuada, o importe de R\$ 368.464,14 (5.895,43 UFRs/PB) relacionado a gastos indevidos com serviços contábeis e de auditoria, a quantia de R\$ 4.881,06 (78,10 UFRs/PB) alusiva a locações de carros destinados a terceiros e a realizações de atividades não relacionadas à execução do termo de gestão, o valor de R\$ 541.000,00 (8.656,00 UFRs/PB) pertinente à falta de comprovação de dispêndios com desenvolvimentos de sistemas na área de informática, a soma de R\$ 410,00 (6,56 UFRs/PB) correspondente à carência de artefatos demonstrativos de despesas com confecções de camisas e o total de R\$ 24.212,69 (387,40 UFRs/PB) referente a pagamentos de ajudas de custo e restituições de gastos de pessoa não pertencente ao quadro funcional da organização social. 3) MANTER o julgamento irregular das contas do Secretário de Estado da Educação em 2018, Dr. Aléssio Trindade de Barros, a dívida atribuída à organização social Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE, CNPJ n.º 44.563.716/0001-72, na quantia de R\$ 665.485,27 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, e vinte e sete centavos) ou 10.647,76 UFRs/PB, a multa imposta ao Dr. Aléssio Trindade de Barros no montante de R\$ 11.737,87 (onze mil, setecentos e trinta e sete reais, e oitenta e sete centavos) ou 187,81 UFRs/PB, as fixações de prazos para quitações dos débitos e da coima, o envio de recomendações, bem assim o encaminhamento de representações. 4) REMETER os presentes autos à Corregedoria deste Sinédrio de Contas para as providências cabíveis. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno João Pessoa, 20 de março de 2024

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04119/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Walber Farias Marques (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04119/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Alexandre Mariz Maia (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04119/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Hugo Sobreira Braga (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04119/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Fernando Antonio Monteiro de Oliveira Sobrinho (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04119/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Diego Carvalho Martins (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04119/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Murilo Wagner Suassuna de Oliveira (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04119/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: André Luiz de Sousa Felisberto (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04119/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Ubiraci Santos de Carvalho (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04119/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Inácio Bento de Moraes Junior (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04119/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2985 - 11/04/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05867/21](#) (Doc. 109786/23)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de



Picuí

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)**Exercício:** 2020**Intimados:** Paulo Silva Lira (Responsável); Rodrigo Guilherme de Medeiros Costa (Procurador(a) OAB/PB 20537); Edgard José Pessoa de Queiroz (Advogado(a) OAB/PB 22302).**Aviso:** A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.**Sessão:** 2985 - 11/04/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [02209/23](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Sousa**Subcategoria:** Licitações**Exercício:** 2023**Intimados:** Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Responsável); Fellipe Ruan Lima Mendes (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).**Aviso:** A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.**Sessão:** 2985 - 11/04/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [02891/23](#)**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Matinhas**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Exercício:** 2022**Intimados:** Josenildo Bernardo da Silva (Responsável); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610); Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a) OAB/PB 12242).**Aviso:** A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [10571/13](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros**Subcategoria:** Concurso**Exercício:** 2011**Intimados:** Felício Kelmo Almeida Queiroz (Gestor(a)).**Prazo:** 15 dias**Nota:** Para, querendo, no prazo regimental de 15(quinze) dias, proceder à correção e republicação da Portaria de Nomeação da Sra.Francinete de Alcântara Dantas, nos termos apontados pela Auditoria no seu Relatório de fls.695/702.**Aviso:** Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 10571/13 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.**Processo:** [04483/23](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Intimados:** Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).**Prazo:** 15 dias**Nota:** Para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, providenciar acerca do que solicita a Equipe Técnica em seu Relatório às fls. 100/102.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [11891/16](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Alagoa Grande**Subcategoria:** Concurso**Exercício:** 2016**Citado:** John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).**Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.****Processo:** [09324/22](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2022**Citado:** Debora dos Santos Alverga (Advogado(a) OAB/PB 26959).**Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.****Conforme o pedido.****Processo:** [07880/23](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã**Subcategoria:** Pensão**Exercício:** 2023**Citado:** Ruan Oliveira de Araujo (Gestor(a)).**Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.****Nos termos regimentais, autorizo a prorrogação por 15 dias.****Processo:** [09369/23](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Citado:** Ruan Oliveira de Araujo (Gestor(a)).**Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.****Nos termos regimentais, autorizo a prorrogação por 15 dias.****Processo:** [09373/23](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Citado:** Ruan Oliveira de Araujo (Gestor(a)).**Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.****Nos termos regimentais, autorizo a prorrogação por 15 dias.**

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00466/24**Sessão:** 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [11013/21](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Pensão**Exercício:** 2021**Interessados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Ryan Alves Moreira de Medeiros (Interessado(a)); Antonio Pedro de Medeiros Filho (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).**Decisão:** ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data em: - Conceder Registro aos Atos de Pensão em favor da Sra. Rosa de Fátima Alves e do filho menor Ryan Alves Moreira de Medeiros, consubstanciados na



PORTARIA – P – Nº. 218, à fl. 6; e PORTARIA – P – Nº. 034, à fl. 30;
- Declarar cumprida a Resolução Processual RC1-TC 00169/23.

Ato: Acórdão AC1-TC 00514/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04445/22](#) (Doc. [56431/23](#))

Jurisdição: Câmara Municipal de São Bento

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2021

Interessados: Artur Araujo Filho (Responsável); Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique (Contador(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a) OAB/PB 11946).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Presidente do Poder Legislativo do Município de São Bento/PB durante o exercício financeiro de 2021, Sr. Artur Araújo Filho, CPF n.º ***.720.834-**, em face da decisão desta Corte, consubstanciada no ACÓRDÃO AC1 - TC - 01062/2023, de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 11 de maio do mesmo ano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com o afastamento temporário justificado do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, diante da legitimidade do recorrente, da tempestividade de sua apresentação e do interesse processual, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para: 1) ALTERAR o julgamento das CONTAS DE GESTÃO do antigo ORDENADOR DE DESPESAS da Câmara Municipal de São Bento/PB, Sr. Artur Araújo Filho, CPF n.º ***.720.834-**, relativas ao exercício financeiro de 2021, de IRREGULARES para REGULARES, com a observação de que o entendimento adotado decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir de modo fundamental nas conclusões alcançadas. 2) EXCLUIR o débito imputado ao então Chefe do Parlamento de São Bento/PB, Sr. Artur Araújo Filho, CPF n.º ***.720.834-**, no montante de R\$ 15.181,20 (quinze mil, cento e oitenta e um reais, e vinte centavos), equivalente a 237,24 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFRs/PB, AFASTAR a multa aplicada à mencionada autoridade, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 31,25 UFRs/PB, e, como consequência, ELIMINAR as fixações de prazos para os recolhimentos das importâncias, bem como SUPRIMIR o envio de recomendações e o encaminhamento de cópia do caderno processual à Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba. 3) REMETER os presentes autos à Corregedoria deste Sinédrio de Contas para as providências que se fizerem necessárias. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 21 de março de 2024

Ato: Acórdão AC1-TC 00471/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06476/22](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Edna Lucia Dias Ramalho (Interessado(a)); Gilberto de Sousa Ramalho (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data em: - Conceder Registro ao Ato de Pensão em favor da Sra. Edna Lúcia Dias Ramalho, consubstanciado na PORTARIA – P – Nº. 337, à fl. 9; - Declarar cumprida a Resolução Processual RC1-TC 00180/23.

Ato: Acórdão AC1-TC 00473/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08630/22](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Edileuza Rufino de Lima (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Edileuza Rufino de Lima, matrícula Nº 148.481-8, Assistente de Administração lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 167.

Ato: Acórdão AC1-TC 00515/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10308/22](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2010

Interessados: José Edivan Félix (Responsável); Osman Bernardo Dantas Cartaxo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da INSPEÇÃO ESPECIAL formalizada para examinar o Convênio n.º 152/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba, e o Município de Catingueira/PB, objetivando a construção de passagem molhada no Rio Emas, localizado na referida Comuna, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com o afastamento temporário justificado do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) REPUTAR FORMALMENTE IRREGULARES as contas do mencionado acordo. 2) IMPUTAR débito ao Chefe do Poder Executivo da Comuna de Catingueira/PB durante o exercício de 2010, Sr. José Edivan Félix, CPF n.º ***.205.404-**, gestor do Convênio n.º 152/2010, no valor de R\$ 1.711,21 (um mil, setecentos e onze reais, e vinte e um centavos), equivalente a 25,99 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFRs/PB, concernente à carência de comprovação de restituição do saldo corrigido de recursos do ajuste. 3) FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário aos cofres públicos estaduais do débito imputado, 25,99 UFRs/PB, com a devida comprovação do seu efetivo adimplemento a esta Corte dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB. 4) Com base no que dispõe o art. 56, incisos II e III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n.º 18/1993), APLICAR MULTA ao antigo Alcaide da Urbe de Catingueira/PB, Sr. José Edivan Félix, CPF n.º ***.205.404-**, na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente a 15,19 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFRs/PB. 5) ASSINAR o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para pagamento voluntário da penalidade, 15,19 UFRs/PB, ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida demonstração do seu efetivo adimplemento a este Tribunal dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB. 6) ENVIAR recomendações no sentido de que o atual Prefeito do Município de Catingueira/PB, Sr. Suelio Felix de Alencar, CPF n.º ***.939.584-**, guarde estrita observância aos ditames constitucionais, legais e normativos. 7) Independentemente do trânsito em julgado desta decisão, com fulcro no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal, REMETER cópia dos presentes autos eletrônicos à eg. Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, para as providências cabíveis. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 21 de março de 2024



Ato: Acórdão AC1-TC 00475/24
Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00908/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Jorge Ferreira Neves (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor Jorge Ferreira Neves, matrícula Nº 071.079-2, Assessor Para Assuntos de Administração Geral lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, à fl. 93.

Ato: Acórdão AC1-TC 00476/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04123/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Jose Adelino da Silva Filho (Interessado(a)); Lucas Anderson Azevedo Ferreira (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor José Adelino da Silva Filho, matrícula Nº 23.161-4, Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 101/102.

Ato: Acórdão AC1-TC 00477/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04490/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Maria do Socorro de Souza Santos (Interessado(a)); Aurea Julieta de Araujo Lima (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Maria do Socorro de Souza Santos, matrícula Nº 27.111-0, Odontólogo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 97/98.

Ato: Acórdão AC1-TC 00479/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04545/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Maria Jose da Costa Ramos (Interessado(a)); Lucas Anderson Azevedo Ferreira (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Maria José da Costa Ramos, matrícula Nº 27.099-7, Nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 91/92.

Ato: Acórdão AC1-TC 00481/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04670/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Ivan Pedro dos Santos (Interessado(a)); Aurea Julieta de Araujo Lima (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor Ivan Pedro dos Santos, matrícula Nº 25.181-0, Agente Administrativo lotado na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política, às fls. 85/86.

Ato: Acórdão AC1-TC 00482/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05273/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Francilma Rocha Teixeira (Gestor(a)); Alda Barbosa Freire (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Alda Barbosa Freire, matrícula Nº 5266, Professora da Secretaria de Educação, à fl. 39.

Ato: Acórdão AC1-TC 00484/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07056/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); JOAO LIBANIO GUIMARAES DE OLIVEIRA (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor João Libanio Guimaraes de Oliveira, matrícula Nº 4.084-3, Médico lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à fl. 81.

Ato: Acórdão AC1-TC 00485/24

Sessão: 2983 - 21/03/2024 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08346/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Francilma Rocha Teixeira (Gestor(a)); Sheilla Rodrigues Maciel (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a) OAB/PB 11946).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora Sheilla Rodrigues Maciel, matrícula Nº 16406, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação, à fl. 68.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10725/22](#)

Jurisdicionado: Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Citados: Romulo Soares Polari Filho (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [07545/23](#)**Jurisdição:** Instituto Municipal de Previdência de Arara**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Citados:** José Ailton Pereira Da Silva (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [07545/23](#)**Jurisdição:** Instituto Municipal de Previdência de Arara**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Citados:** Luis Fhelipe Medeiros dos Santos (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [09443/23](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Campina Grande**Subcategoria:** Termo Aditivo**Exercício:** 2023**Citados:** Joab Kleber Lucena Machado (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3160 - 16/04/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico**Processo:** [13158/15](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2015**Intimados:** Clodoaldo Beltrao Bezerra de Melo (Gestor(a)); Diomar Pereira da Silva (Interessado(a)); Maria Antero de Souza Silva (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663); Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a) OAB/PB 17238).**Aviso:** A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [01281/23](#)**Jurisdição:** Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2012**Intimados:** Allyson Henrique Andrade de Oliveira (Gestor(a)).**Prazo:** 15 dias**Processo:** [01657/23](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Bayeux**Subcategoria:** Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos**Exercício:** 2023**Intimados:** Jose Inacio da Cunha (Gestor(a)); Ronaldo Galdino da Silva (Interessado(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610); LIMP MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Interessado(a)); Thyago Jose de Souza Lima (Advogado(a) OAB/PB 21550); Luciene Andrade Gomes Martinho (Gestor(a)); Thiago Araujo de Sa Leite (Interessado(a)).**Prazo:** 15 dias**Nota:** A fim de que se manifestem, conforme solicitado pelo Ministério Público de Contas às fls. 9025/9030.**Processo:** [04080/23](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Mamanguape**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2020**Intimados:** Danielle do Nascimento Rodrigues Pessoa (Gestor(a)).**Prazo:** 15 dias**Nota:** Para querendo, apresentar defesa acerca do apontado pela auditoria.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [08769/22](#)**Jurisdição:** Secretaria de Estado da Administração**Subcategoria:** Inspeção Especial de Gestão de Pessoal**Exercício:** 2017**Citado:** Jacqueline Fernandes de Gusmao (Ex-Gestor(a)).**Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.****Processo:** [09297/22](#)**Jurisdição:** Secretaria de Estado da Saúde**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2022**Citado:** Rembrandt Medeiros Asfora (Advogado(a) OAB/PB 17251).**Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.****Processo:** [04156/23](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Cabedelo**Subcategoria:** Termo Aditivo**Exercício:** 2023**Citado:** Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).**Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.****Processo:** [08564/23](#)**Jurisdição:** Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú**Subcategoria:** Pensão**Exercício:** 2023**Citado:** Debora dos Santos Alverga (Advogado(a) OAB/PB 26959).**Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.****Com base nos artigos 216 e 220 do Regimento Interno do TCE/PB, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo.****Processo:** [00726/24](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Bayeux**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2024**Citado:** Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).**Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.****Cabe deferir o pedido pelos seus próprios fundamentos.**

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00314/24**Sessão:** 1 - de 18/03/2024 às 10:00 até 22/03/2024 às 12:00 - 2ª Câmara - Ordinária - Virtual**Processo:** [15336/14](#)**Jurisdição:** Governo do Estado**Subcategoria:** Inspeção Especial de Contas**Exercício:** 2013**Interessados:** Fabio Andrade Medeiros (Gestor(a)); Cícero de Lucena Filho (Gestor(a)); Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira (Gestor(a)); Simone Cristina Coelho Guimaraes (Gestor(a)); Ricardo Vieira Coutinho (Ex-Gestor(a)); Gilberto Carneiro da Gama (Procurador(a)); Marcus Vinicius Melo Neto (Interessado(a)); José



Moraes de Souto Filho (Interessado(a)); Arnaldo Monteiro Costa (Interessado(a)); Bruna Barreto Melo (Advogado(a) OAB/PB 20896); Sthephanny Evelyn Trigueiro da Costa (Advogado(a) OAB/PB 18120); Marcelo Martins de Sant Ana (Advogado(a) OAB/PB 16373); Ana Maria Fernandes de Franca Alves (Advogado(a) OAB/PB 30860).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 15336/143, no que concerne à verificação do cumprimento do Acórdão AC2 TC 00384/23, prolatado em sede de inspeção especial, instaurada para examinar a posse de terreno pertencente ao patrimônio do Estado da Paraíba, localizado no bairro do Cristo Redentor, registrado no Cartório Carlos Ulisses, sob a matrícula de n.º 153.756, ACORDAM os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão virtual realizada entre os dias 18 e 22 do mês de março do corrente ano, com as declarações de impedimento dos Conselheiros Armóbio Alves Viana e Oscar Mamede Santiago Melo (Em Exercício) e a convocação do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho e do Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias (Relator) e na conformidade do voto do relator, em: 1. CONSIDERAR CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ACÓRDÃO AC2 - TC 00384/23; 2. DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00331/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02929/23](#)

Jurisditionado: Câmara Municipal de Fagundes

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Interessados: Elizeu Felipe Cavalcante (Gestor(a)); Jose Ribeiro Sobrinho (Ex-Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02929/23, referentes à análise da prestação de contas advinda da Mesa da Câmara Municipal de Fagundes, relativa ao exercício de 2022, sob a responsabilidade de seu Vereador Presidente, Senhor JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; II) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas ora examinada; III) RECOMENDAR a adoção de providências no sentido de aprimorar as rotinas de comprovação das despesas; e IV) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

Ato: Acórdão AC2-TC 00340/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03623/23](#)

Jurisditionado: Polícia Civil do Estado da Paraíba

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2023

Interessados: Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti (Responsável); Andre Luis Rabelo de Vasconcelos (Responsável); Joao Eduardo Sarmento Lino (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 03623/23, que trata da análise do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022 e do exame do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022, ambos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 326/2019 implementado pela Secretaria de Estado da Administração, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator, em: 1. CONSIDERAR FORMALMENTE REGULARES os 1º Termos Aditivos aos Contratos nº 006/2022 e nº 007/2022; 2. DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00174/24

Sessão: 3152 - 20/02/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04455/23](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2023

Interessados: Divaldo Dantas (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Decisão: [REPUBLICADO POR INCORREÇÃO] Vistos, relatados e discutidos os autos do presente Processo que trata do exame da legalidade da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023 e seus contratos decorrentes, realizada pela Prefeitura de Itaporanga, tendo como objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a todas as secretarias e a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, em: 1) JULGAR Regular com ressalva a licitação Pregão Presencial 002/2023 e seus contratos decorrentes; 2) RECOMENDAR à Administração Municipal de Itaporanga, no sentido de conferir estrita observância aos princípios e regras aplicáveis à licitação e aos contratos públicos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00330/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04674/23](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Rita Gonzaga do Sacramento (Interessado(a)); Janaina Fernandes Catao Reboucas (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04674/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) RITA GONZAGA DO SACRAMENTO, matrícula 31.152-9, no cargo de Professora da Educação Básica II, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 398/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 62 e 84/85).

Ato: Acórdão AC2-TC 00324/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05123/23](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Damazia Luciano Andrade Lira (Interessado(a)); Emanuel Lira Leal (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05123/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) DAMÁZIA LUCIANO ANDRADE LIRA (Portaria - P - 334/2023), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) EMANUEL LIRA LEAL, Analista de Trânsito, matrícula 193-7, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 43 e 54).

Ato: Acórdão AC2-TC 00323/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05127/23](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Serra Branca

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Kaline Gaiao Saraiva (Gestor(a)); Maria Ednete Oliveira de Souza (Interessado(a)); Vilagran Loubato de Souza (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05127/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA EDNETE OLIVEIRA DE SOUZA (Portaria 10/2023), beneficiário(a) do(a)



servidor(a) falecido(a), Senhor(a) VILAGRAN LOUBATO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 030140-0, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação e Cultura do Município de Serra Branca, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 11 e 13); e II) RECOMENDAR ao Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca - IPSERB para que se evitem erros materiais nos próximos atos de concessão de benefícios.

Ato: Acórdão AC2-TC 00337/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05597/23](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2023

Interessados: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra (Gestor(a)); Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes (Ex-Gestor(a)); Wendell Sharles Pereira Bertino (Interessado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 005597/23, que trata da análise do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018, firmado entre o Estado da Paraíba, através da Secretaria da Administração (SEAD) e o consórcio TIC, decorrente do Pregão Presencial nº 335/2017, objetivando a prorrogação da vigência do referido ajuste pelo prazo de até 12 (doze) meses, com o valor global para o mencionado período de até R\$ 3.419.327,67, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, com a declaração de impedimento do Conselheiro Em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo e a convocação do Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias (Relator), na conformidade do voto do relator, em: 1- CONSIDERAR REGULAR COM RESSALVAS o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018; 2- APLICAR multa pessoal ao subscritor do aditivo contratual, o Sr. Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, Secretário de Estado da Administração, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), equivalente a 15,18 UFR-PB, em virtude de infringências à Constituição Federal, Lei de Licitações e Contratos, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II, da LOTCE (Lei Complementar 18/93); 3- ASSINAR o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para pagamento voluntário da penalidade ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financieira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida demonstração do seu efetivo adimplemento a este Tribunal dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJ/PB; 4- RECOMENDAR À ADMINISTRAÇÃO que, em situações cujo contrato ainda for regido pelos ditames Lei n.º 8.666/93 observe o comando do art. 57, § 4º, bem como que busque realizar seus procedimentos administrativos de forma a concluí-los em tempo adequado, evitando assim estender de maneira atípica os contratos, nos quais a Administração Pública estadual se faz parte no negócio firmado.

Ato: Acórdão AC2-TC 00326/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06094/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Maria do Socorro de Souza Rego Lucena (Gestor(a)); Maria Saleté Costa de Alencar (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06094/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) MARIA SALETÉ COSTA DE ALENCAR, matrícula 100417-4, no cargo de Médica, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde do Município de Queimadas, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 004/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 51 e 53).

Ato: Acórdão AC2-TC 00325/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06671/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); FERNANDO ANTONIO DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06671/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) FERNANDO ANTONIO DA SILVA, matrícula 96.315-1, no cargo de Técnico de Nível Médio, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A – 01019/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 54/55).

Ato: Acórdão AC2-TC 00344/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06901/23](#)

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2023

Interessados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)); Bruno Moreira Rodrigues (Assessor Técnico); Elbanice Alves Amaral da Silva (Assessor Técnico); Francisca Zilmar Martins Moreira (Assessor Técnico); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a) OAB/PB 11215).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06901/23, referente à Inspeção Especial de Contas para acompanhamento da gestão da Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba (CAGEPA) no exercício de 2023, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1. DETERMINAR a anexação de cópia das peças técnicas de fls. 06/11, 62/70, 71/78 e 241/252, bem como desta decisão, aos autos do Processo de Acompanhamento de Gestão da Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba (CAGEPA), exercício financeiro de 2024 (Processo TC nº 00556/24), para verificação da situação dos 08 (oito) empregados que foram notificados pela CAGEPA, com Processos Administrativos Disciplinares (PADs) inconclusos, bem como de outros possíveis casos de acumulações ilícitas ou contratações irregulares de empregados. 2. ORDENAR o arquivamento do presente processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00327/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06902/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Maria do Socorro Campos de Barros Oliveira (Interessado(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06902/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos proporcionais calculados pela média do(a) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO CAMPOS DE BARROS OLIVEIRA, matrícula 32.689-5, no cargo de Médica, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 453/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 58 e 93/94).

Ato: Acórdão AC2-TC 00333/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07509/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023



Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); VILMA PACHECO JOAQUIM MACIEIRA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 07509/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) VILMA PACHÊCO JOAQUIM MACIEIRA, matrícula 136.858-3, no cargo de Professora de Educação Básica 3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A – 1241/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 54/55).

Ato: Acórdão AC2-TC 00339/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07977/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2023

Interessados: Tiago Roberto Lisboa (Gestor(a)); Enzo Scatolin Camacho (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 07977/23, no tocante à denúncia apresentada pelo Sr. Enzo Scatolin Camacho, CPF nº ***.797.778-**, acerca de supostas irregularidades no edital de procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 00014/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Capim/PB, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) TOMAR conhecimento da denúncia e, no mérito, CONSIDERÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE; 2) ENVIAR recomendações à gestão municipal de Capim/PB no sentido de guardar estrita observância aos ditames constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, de modo que se evite, nos instrumentos convocatórios de licitações, a inclusão de cláusulas ou condições que possam comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame. 3) ENCAMINHAR cópia desta deliberação ao denunciante, Sr. Sr. Enzo Scatolin Camacho, CPF nº ***.797.778-**, para ciência das conclusões deste Tribunal; e 4) DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00334/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08130/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); JOSE INACIO DE MORAIS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08130/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOSÉ INÁCIO DE MORAIS, matrícula 90.891-6, no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A – 1430/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 60/61).

Ato: Acórdão AC2-TC 00335/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08568/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Jose Leite Sobrinho (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08568/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOSÉ LEITE SOBRINHO, matrícula 89.259-

9, no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A – 1528/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 1.362,51).

Ato: Acórdão AC2-TC 00341/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08880/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Mauricio Soares da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 08880/23, referente à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos proporcionais concedida pela Paraíba Previdência (PBPREV) ao Sr. Mauricio Soares da Silva, matrícula nº 134.377-7, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator, em CONCEDER REGISTRO ao ato de aposentadoria de fls. 16 e 18 e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00332/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08943/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Marilac Oliveira Souza (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08943/23, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARILAC OLIVEIRA SOUZA, matrícula 26.392-6, no cargo de Professora da Educação Básica I, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Campina Grande, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A 01542023) e do cálculo de seu valor (fls. 6.478,16).

Ato: Acórdão AC2-TC 00345/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08970/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2023

Interessados: Maria Eunice Do Nascimento Pessoa (Gestor(a)); Marília Magdala Toscano Maximo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 08970/23, que trata da análise dos 2º Termos Aditivos aos Contratos nº 129/2021, nº 130/2021, nº 131/2021, nº 132/2021, nº 133, nº 134/2021, nº 137/2021, nº 138/2021, nº 139/2021, nº 141/2021, nº 142/2021, nº 144/2021, nº 145/2021, nº 147/2021, nº 148/2021, nº 150/2021, nº 151/2021, nº 152/2021 e nº 155/2021, todos objetivando as prorrogações das vigências dos referidos ajustes, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator, em: 1. CONSIDERAR FORMALMENTE REGULARES os 2º Termos Aditivos aos Contratos nº 129/2021, nº 130/2021, nº 131/2021, nº 132/2021, nº 133, nº 134/2021, nº 137/2021, nº 138/2021, nº 139/2021, nº 141/2021, nº 142/2021, nº 144/2021, nº 145/2021, nº 147/2021, nº 148/2021, nº 150/2021, nº 151/2021, nº 152/2021 e nº 155/2021, firmados entre o Município de Mamanguape e os contratados para serviços de transporte de estudantes matriculados na rede municipal de ensino. 2. RECOMENDAR a gestão do Município de Mamanguape que, nos futuros termos aditivos, observe a correta numeração dos ajustes, evitando a repetição das falhas detectadas nos presentes autos. 3. DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00313/24

Sessão: 1 - de 18/03/2024 às 10:00 até 22/03/2024 às 12:00 - 2ª



Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: [09236/23](#)

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2023

Interessados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)); Brigida Maria Fernandes Reis Andrade (Interessado(a)); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a) OAB/PB 11215).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 09236/23, que trata da análise do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2021, decorrente da Licitação LRE Eletrônica nº 21/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção continuada da infraestrutura da rede coletora de esgotos do SI-Litoral, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico, seus anexos e diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão virtual realizada entre os dias 18 e 22 do mês de março do corrente ano, na conformidade da proposta de decisão do relator, em: 1. CONSIDERAR FORMALMENTE REGULAR o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2021; 2. DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00336/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09409/23](#)

Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2023

Interessados: Emília Correia Lima (Gestor(a)); Anderson Andrade de Almeida (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09409/23, referentes à análise do Quarto Termo Aditivo (prorrogação de vigência e acréscimo) ao Contrato 01/2020, materializado pela COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, sob a responsabilidade da Diretora Presidente, Senhora EMÍLIA CORREIA LIMA, e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA (CNPJ 27.284.516/0001-61), decorrente do Pregão Presencial 288/2017, autuado e protocolado neste Tribunal sob o Processo TC 13922/18, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULAR o Quarto Termo Aditivo ao Contrato 01/2020; e II) DETERMINAR a anexação destes autos ao Processo TC 13922/18.

Ato: Acórdão AC2-TC 00315/24

Sessão: 1 - de 18/03/2024 às 10:00 até 22/03/2024 às 12:00 - 2ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: [09569/23](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2023

Interessados: Rafael Aires Tenorio (Gestor(a)); Marília Magdala Toscano Maximo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 09569/23, que trata da análise do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2021, decorrente da Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 29/2021, objetivando a contratação de serviços de transporte e locação de veículo para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão virtual realizada entre os dias 18 e 22 do mês de março do corrente ano, na conformidade da proposta de decisão do relator, em: 1. CONSIDERAR FORMALMENTE REGULAR o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2021; 2. DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00329/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00723/24](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2024

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Ronaldo Marinho de Queiroz (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 00723/24, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de

Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) RONALDO MARINHO DE QUEIROZ, matrícula 127.808-8, no cargo de Economista, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 1767/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 21 e 23).

Ato: Acórdão AC2-TC 00328/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00724/24](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2024

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Eliana Costa de Lacerda (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 00724/24, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) ELIANA COSTA DE LACERDA, matrícula 148.541-5, no cargo de Cirurgiã Dentista, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 1831/2023) e do cálculo de seu valor (fls. 22 e 24).

Ato: Acórdão AC2-TC 00338/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00875/24](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Valter de Moura (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 00875/24, referente à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pela Paraíba Previdência (PBPREV) ao Sr. Valter de Moura, matrícula nº 132.067-0, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao ato de aposentadoria de fls. 15 e 16 e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00342/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01036/24](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2024

Interessados: Paulo de Tarso Veloso E Silva (Gestor(a)); Severino Antonio de Lima (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 01036/24, referente à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos proporcionais concedida pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé (PREV-SAPÉ) ao Sr. Severino Antonio de Lima, matrícula nº 955, que ocupava o cargo de Vigia, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Sapé, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao ato de aposentadoria de fls. 08/09 e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00343/24

Sessão: 3157 - 26/03/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01038/24](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2024



Interessados: Paulo de Tarso Veloso E Silva (Gestor(a)); Valdilene Sousa dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 01038/24, referente à aposentadoria por incapacidade permanente concedida pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé (PREV-SAPÉ) à Sra. Valdilene Sousa dos Santos, matrícula nº 2084925, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Sapé, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao ato de aposentadoria de fls. 10/11 e DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 21/03/2024:

Sessão: 3159 - 09/04/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05798/17](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Públicos de Caldas Brandão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Jose Messias Felix de Lima (Gestor(a)); Aderaldo Lourenço da Silva (Contador(a)); Debora dos Santos Alverga (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02738/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. do Município de Sertãozinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citados: Rita de Cassia Alves de Sena (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06629/22](#)

Jurisditionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citados: Allyson Henrique Andrade de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01077/23](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01832/23](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02218/23](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02362/23](#)

Jurisditionado: Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Andre Ricardo Coelho da Costa (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03965/23](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07369/23](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00540/24](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00597/24](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00829/24](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Citados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02110/24](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2024

Citados: Antonio Maroja Guedes Filho (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Alertas

Processo: [00315/24](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Interessados: Sr(a). Jose Luciano Lustosa Ramalho (Gestor(a)), Sr(a). Rucielly Jaiadna Alves Silva (Interessado(a))

Alerta TCE-PB 00025/24: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Imaculada, sob a responsabilidade do(as) interessado(as) Sr(a). Jose Luciano Lustosa Ramalho e Sr(a). Rucielly Jaiadna Alves Silva, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Adoção de medidas urgentes no sentido de reaver o veículo Renault Kwid, placa SKU0D68, que se encontra no pátio da empresa TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., localizado na cidade de Campina Grande-PB, conforme documento de remoção nº 1402.231227.0930-389, sob pena do ato de omissão configurar prejuízo ao erário no valor de aquisição do bem (R\$ 74.800,00). (Alerta emitido com base no relatório de fls. 431-437).

6. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [03373/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Interessado(s): Luciene Andrade Gomes Martinho (Gestor(a)); Thiago Giullio de Sales Germoglio (Advogado(a) OAB/PB 14370).

Prazo: 10 dias

Prorrogação de Prazo de Envio de Documentação:

A Auditoria requisita à gestora responsável a apresentação eletrônica dos documentos e informações a seguir listados atinentes à Prestação de Contas Anuais (PCA) da Prefeitura Municipal de Bayeux, exercício de 2022, necessários à instrução processual. A juntada da documentação em resposta a esta solicitação deve se dar na ordem contida nesta, com a nomeação de cada arquivo correspondendo ao item correlato. Caso não existam quaisquer dos documentos, deve ser apresentada declaração justificando. (9) Extrato de todos os recebimentos referentes às receitas relacionadas no item "7" anterior, contendo, dos extratos, o contribuinte que realizou o pagamento e a qual título; (12) Apresentar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público Estadual relacionado ao recadastramento dos imóveis; (19) Extrato de todos os recebimentos da dívida ativa municipal ocorridos em 2022; (20) Informar, por meio de declaração, se houve cancelamento de valores inscritos na dívida ativa municipal em 2022, apresentando, em caso positivo, justificativas para cada cancelamento, além da documentação comprobatória para os motivos alegados; (23) Relação de todas as execuções fiscais realizadas em 2022; (25) Informar, por meio de declaração, se houve recebimentos decorrentes de compensação financeira do RGPS ao RPPS em 2022, sendo que, em caso negativo, justificar detalhadamente, e, em caso positivo, informar o valor, apresentando, em ambos os casos, documentação comprobatória para a resposta; (39) Apresentar todos os termos de parcelamentos junto ao INSS e ao RPPS que se encontravam vigentes em 2022; (40) Apresentar todo o embasamento documental - inclusive, mas não se limitando, aos pareceres emitidos pela Procuradoria do Município - para todos os reconhecimentos de dívida ocorridos em 2022; (41) Apresentar todo o embasamento documental - inclusive, mas não se limitando, aos pareceres emitidos pela Procuradoria do Município - para a concessão de indenização de pagamentos salariais procedida por meio do Empenho n. 6632, de 30/12/2022; (42) Apresentar o embasamento legal para os repasses realizados em 2022 à "ABFB ALIANCA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA"; (43) Apresentar todos os termos de repasse referentes aos repasses realizados em 2022 à "ABFB ALIANCA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA"; (44) Informar

detalhadamente, por meio de declaração, se foram tomadas as medidas para promover a execução do débito imputado pelos Acórdãos APL-TC n. 00150/2020 e APL-TC n. 00545/2021, apresentando documentação comprobatória; (45) Informar detalhadamente, por meio de declaração, se houve a correta devolução dos recursos a conta do Departamento Municipal de Trânsito - DMTRAN nos termos do Acórdão AC-1-TC n. 00255/2020, apresentando documentação comprobatória; (46) Informar detalhadamente, por meio de declaração, a que se deu o pagamento de multa por condução de veículos empenhado por meio do Empenho n. 5003, de 27/09/2022; (48) Apresentar todos os controles referentes às aquisições de materiais de construção procedidas com o fornecedor "CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES" que foram liquidadas em 2022, contendo a destinação de cada material comprado e os serviços em que foram utilizados; (49) Apresentar a consolidação eletrônica - caso os controles sejam manuais - dos controles referidos no item "48" anterior; (51) Apresentar todos os controles referentes às aquisições de materiais de construção procedidas com o fornecedor "ESTANISLAU CHAVES NETO" que foram liquidadas em 2022, contendo a destinação de cada material comprado e os serviços em que foram utilizados; (52) Apresentar a consolidação eletrônica - caso os controles sejam manuais - dos controles referidos no item "51" anterior; (54) Apresentar todos os controles referentes às aquisições de acervo bibliográfico procedidas com o fornecedor "INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - EPP" que foram liquidadas em 2022, contendo a destinação de cada produto comprado; (55) Apresentar a consolidação eletrônica - caso os controles sejam manuais - dos controles referidos no item "54" anterior; (57) Apresentar todos os controles referentes às aquisições de gêneros alimentícios procedidas com o fornecedor "JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI" que foram liquidadas em 2022, contendo a destinação de cada produto comprado; (58) Apresentar a consolidação eletrônica - caso os controles sejam manuais - dos controles referidos no item "57" anterior; (60) Apresentar todos os controles referentes às aquisições de material de limpeza procedidas com o fornecedor "JAQUELINE FERREIRA SILVA ME" que foram liquidadas em 2022, contendo a destinação de cada produto comprado; (61) Apresentar a consolidação eletrônica - caso os controles sejam manuais - dos controles referidos no item "61" anterior; (63) Apresentar todos os controles referentes às aquisições de mobiliário procedidas com o fornecedor "RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA" que foram liquidadas em 2022, contendo a destinação de cada produto comprado; (64) Apresentar a consolidação eletrônica - caso os controles sejam manuais - dos controles referidos no item "63" anterior; (68) Apresentar todos os controles referentes a todas as ajudas financeiras destinadas aos alugueiros de famílias em situação de vulnerabilidade pagas em 2022; (69) Apresentar a consolidação eletrônica - caso os controles sejam manuais - dos controles referidos no item "68" anterior; (72) Informar, por meio de declaração, se havia alguma obra atrasada, paralisada ou abandonada em 2022, sendo que, em caso positivo, justificar e apresentar todas as medidas tomadas para correção da situação, apresentando documentação comprobatória; (73) Apresentar a relação de todos os profissionais pagos com recursos do Fundeb em 2022, informando cargo, CPF, local de lotação e somatório do valor pago no exercício para cada profissional; (74) Apresentar todas as atas das reuniões bem como o parecer do CACS-Fundeb; (75) Legislação que embasa o pagamento de 13º subsídio e terço de férias aos secretários municipais; (76) Legislação que estabelece as atribuições dos seguintes cargos comissionados: "Agente de Educação Ambiental", "Aux. de Consultório Dentário", "Engenheiro Ambiental", "Fiscal da Comissão da Defesa Civil", "Secretária de Creche", "Secret. de Esc. Municipal", "Secretário do Cons. Mun. da Defesa do Consumidor", "Secretário(a) Escolar" e "Secretário(a)"; (77) Legislação que institui e regulamenta as seguintes vantagens pagas a servidores da Municipalidade: "CAMPANHA DE VACINACAO", "INCENTIVO CADASTRO INDIVIDUOS", "INCENTIVO BOLSA FAMILIA", "INCENTIVO PQAUS" e "INCENTIVO PONTOS ESTRATEGICOS"; (81) Comprovação da publicação na imprensa oficial do extrato dos instrumentos contratuais de contratação temporária; (82) Comprovação da compatibilidade da remuneração paga com os preceitos legais relacionados a pessoal contratado temporariamente; (85) Informar detalhadamente, por meio de declaração, todas as providências adotadas em relação à negativa de registro da concessão de aposentadoria voluntária à Sra. IRENEIDE PEREIRA DE LUCENA, ocupante do cargo de PROFESSORA, apresentando documentação comprobatória correlata.



Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

secretarias do Município de São José do Bonfim-PB

Data do Certame: 09/04/2024 às 09:30

Local do Certame: Portal Compras Publicas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: [30112/24](#)

Número da Licitação: 00014/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTECENTES E AGREGADOS AO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data do Certame: 11/04/2024 às 09:00

Local do Certame: www.licitapicui.com.br

Valor Estimado: R\$ 53.601,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Documento TCE nº: [35822/24](#)

Número da Licitação: 90022/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Data do Certame: 08/04/2024 às 09:00

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Estimado: R\$ 189.500,00

Observações: Venho por meio deste informar que o Tipo de Compras ou Serviços correto é COMBUSTÍVEL.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Educação de Monteiro

Documento TCE nº: [35827/24](#)

Número da Licitação: 90022/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Data do Certame: 08/04/2024 às 09:00

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Estimado: R\$ 132.650,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro

Documento TCE nº: [35832/24](#)

Número da Licitação: 90022/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Data do Certame: 08/04/2024 às 09:00

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Estimado: R\$ 227.400,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Educação de Monteiro

Documento TCE nº: [35860/24](#)

Número da Licitação: 90020/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (LEITE) DE FORMAR PARCELADA, CONFORMA TERMO DE REFERÊNCIA.

Data do Certame: 05/04/2024 às 09:00

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Estimado: R\$ 43.229,67

Observações: Venho por meio deste informar que Tipo de Compra ou Serviço o correto é MERENDA ESCOLAR

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Documento TCE nº: 123540/23

Número da Licitação: 00008/2023

Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalar sistema fotovoltaico na unidade administrativa da prefeitura municipal, escolas, creche, unidades de saúde a SAMU do município de Catingueira-PB

Data do Certame: 28/12/2023 às 10:00

Local do Certame: sala da cpl

Valor Estimado: R\$ 2.796.177,74

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Desterro

Documento TCE nº: [06769/24](#)

Número da Licitação: 00007/2023

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de produtos de padaria e confeitaria (pão, bolo...) destinado as secretarias do município de Desterro/PB, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital., os quais são partes integrantes dos mesmos.

Data do Certame: 20/02/2024 às 15:30

Local do Certame: Sala da CPL

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde

Documento TCE nº: [19267/24](#)

Número da Licitação: 00035/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde PB SAÚDE, obedecendo à legislação vigente e às demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

Data do Certame: 11/04/2024 às 09:00

Local do Certame: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

Observações: A PB Saúde dispõe de Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço (RICCS) próprio face à autonomia administrativo financeira

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira

Documento TCE nº: [27655/24](#)

Número da Licitação: 00002/2024

Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CREDENCIAMENTO para contratação de serviços de calceteiro, sem fornecimento de materiais, para realizar pavimentação em paralelepípedos e meio fio de diversos logradouros, bem como reparos de calçamentos do município de TEIXEIRA.

Data do Certame: 12/04/2024 às 08:30

Local do Certame: Sala de reuniões no Complexo Administrativo Serafi

Valor Estimado: R\$ 115.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Documento TCE nº: [29888/24](#)

Número da Licitação: 00014/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo 8223;quentinhas para atender a demanda das diversas



Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro
Documento TCE nº: [35869/24](#)
Número da Licitação: 90020/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (LEITE) DE FORMAR PARCELADA, CONFORMA TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 05/04/2024 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 90.605,62

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas
Documento TCE nº: [35890/24](#)
Número da Licitação: 00004/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS
Data do Certame: 03/04/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: [35905/24](#)
Número da Licitação: 00006/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias de São José de Piranhas - PB.
Data do Certame: 09/04/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [35907/24](#)
Número da Licitação: 00007/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB
Data do Certame: 08/04/2024 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental
Documento TCE nº: [35936/24](#)
Número da Licitação: 00005/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR
Data do Certame: 15/04/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [35951/24](#)
Número da Licitação: 00004/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEDRA DE PARALELEPÍPEDO GRANÍTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Data do Certame: 08/04/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [35960/24](#)
Número da Licitação: 00005/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de água mineral ou adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades das secretarias/órgãos que compõem a Prefeitura municipal de Sousa/PB
Data do Certame: 08/04/2024 às 08:00
Local do Certame: PORTAL COMPRAS PUBLICAS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Documento TCE nº: [35993/24](#)
Número da Licitação: 00011/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição parcelada de material de consumo administrativo, expediente, didático e artigos de artesanato, destinados as atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.
Data do Certame: 10/04/2024 às 08:30
Local do Certame: portal de compras publicas
Valor Estimado: R\$ 316.196,55

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [36001/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM A FINALIDADE DE ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUAZEIRINHO-PB
Data do Certame: 05/04/2024 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Valor Estimado: R\$ 129.220,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cuité
Documento TCE nº: [36011/24](#)
Número da Licitação: 00004/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições parceladas de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES destinados as Unidades Básicas de Saúde do município objetivando melhor atender a população usuária do SUS, exercício 2024.
Data do Certame: 09/04/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 449.233,47

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cuité
Documento TCE nº: [36015/24](#)
Número da Licitação: 00005/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisições parceladas de medicamentos RENAME destinados ao atendimento da população do município, exercício 2024.
Data do Certame: 10/04/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 219.830,50

Jurisdicionado: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR
Documento TCE nº: [36019/24](#)
Número da Licitação: 61004/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
Data do Certame: 10/04/2024 às 09:30
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [36031/24](#)
Número da Licitação: 00005/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHOPB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Data do Certame: 05/04/2024 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Valor Estimado: R\$ 212.850,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [36034/24](#)
Número da Licitação: 00006/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS CORRELATOS, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Data do Certame: 05/04/2024 às 13:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Valor Estimado: R\$ 184.028,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [36039/24](#)
Número da Licitação: 00023/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS DE PASSEIO, ANO 2023/2024; 0 KM, 05 (CINCO) PORTAS, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
Data do Certame: 05/04/2024 às 15:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Valor Estimado: R\$ 220.808,58

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [36042/24](#)
Número da Licitação: 00047/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS DE PASSEIO, ANO 2023/2024 OU 0KM DO TIPO POLO, ARGO OU SIMILAR PARA ATENDER AS MÚLTIPLAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Data do Certame: 10/04/2024 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Valor Estimado: R\$ 93.537,72

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho
Documento TCE nº: [36046/24](#)
Número da Licitação: 00047/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS DE PASSEIO, ANO 2023/2024 OU 0KM DO TIPO POLO, ARGO OU SIMILAR PARA ATENDER AS MÚLTIPLAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Data do Certame: 10/04/2024 às 10:00
Local do Certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor Estimado: R\$ 93.537,72

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho
Documento TCE nº: [36049/24](#)
Número da Licitação: 00005/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHOPB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Data do Certame: 05/04/2024 às 11:00
Local do Certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor Estimado: R\$ 212.850,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho
Documento TCE nº: [36052/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM A FINALIDADE DE ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUAZEIRINHO-PB
Data do Certame: 05/04/2024 às 09:00
Local do Certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor Estimado: R\$ 129.220,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [36053/24](#)
Número da Licitação: 00006/2024
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Prestação de serviços e manutenção de ar condicionado, para as diversas Secretarias deste Município
Data do Certame: 02/04/2024 às 14:00
Local do Certame: Centro Administrativo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [36060/24](#)
Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da Sede da Banda de Música 26 de Novembro, na cidade de Solânea/PB.
Data do Certame: 09/04/2024 às 13:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 196.695,34

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [36091/24](#)
Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção diverso, destinado às secretarias do município de Marcação
Data do Certame: 04/04/2024 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [36092/24](#)
Número da Licitação: 00003/2024
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção diverso, destinado às secretarias do município de Marcação
Data do Certame: 05/04/2024 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - SALA DA CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Documento TCE nº: [36150/24](#)
Número da Licitação: 00004/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços



Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento de diversas secretarias no exercício 2024
Data do Certame: 05/04/2024 às 14:00
Local do Certame: www.bll.org.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade
Documento TCE nº: [36163/24](#)

Número da Licitação: 00054/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E DERIVADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB

Data do Certame: 10/04/2024 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [36168/24](#)

Número da Licitação: 09015/2024

Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada, adquirente ou subadquirente, para prestação de serviços de gateway de pagamentos visando prover aos clientes CAGEPA, meios de pagamentos online e presencial, que possibilitem realizar a captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras com cartões de crédito e débito, à vista e parcelado, para operações de pagamentos oriundos das contas de consumo, multas e demais taxas devidas de recebíveis dos clientes da CAGEPA.

Data do Certame: 19/04/2024 às 10:00

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br. Nº ID 1041929

Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Documento TCE nº: [36170/24](#)

Número da Licitação: 00015/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de livros, destinados ao atendimento da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos EJA no Município de Lagoa de Dentro.

Data do Certame: 09/04/2024 às 14:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Valor Estimado: R\$ 469.915,68

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Documento TCE nº: [36173/24](#)

Número da Licitação: 00023/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRAL DE IMAGENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

Data do Certame: 11/04/2024 às 09:00

Local do Certame: www.comprasnet.gov.br

Valor Estimado: R\$ 740.280,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Documento TCE nº: [36182/24](#)

Número da Licitação: 00024/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA SETE OCUPANTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Data do Certame: 10/04/2024 às 09:00

Local do Certame: www.comprasnet.gov.br

Valor Estimado: R\$ 346.884,99

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

Documento TCE nº: [36195/24](#)

Número da Licitação: 00016/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS

Data do Certame: 11/04/2024 às 15:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 649.333,34

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Documento TCE nº: [36198/24](#)

Número da Licitação: 10001/2024

Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Serra Branca/PB, exercício de 2024

Data do Certame: 05/04/2024 às 08:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Valor Estimado: R\$ 504.349,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

Documento TCE nº: [36202/24](#)

Número da Licitação: 00017/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPIO

Data do Certame: 12/04/2024 às 14:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 1.796.650,52

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

Documento TCE nº: [36208/24](#)

Número da Licitação: 00018/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS EM FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB

Data do Certame: 15/04/2024 às 14:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 1.910.898,22

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas

Documento TCE nº: [36211/24](#)

Número da Licitação: 00014/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas PB, durante o exercício de 2024

Data do Certame: 18/01/2024 às 09:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Observações: PROCESSO INFORMADO NO JURISDICIONADO PREFEITURA DE AREIA DE BARAÚNAS, PROTOCOLO 01043/2024.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Documento TCE nº: [36214/24](#)

Número da Licitação: 00015/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios (exceto bateria e lâmpadas) destinados a veículos leves e médios (lotes remanescentes) de diversas marcas, visando à manutenção da frota municipal. O critério de seleção será o maior desconto () sobre a tabela Audatex/E ou similares, conforme especificações e veículos estimados indicados neste edital e anexos.

Data do Certame: 08/04/2024 às 14:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 272.000,00



Jurisdição: Prefeitura Municipal de Quixaba

Documento TCE nº: [36218/24](#)

Número da Licitação: 00007/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa visando fornecimento parcelado de material de expediente e papelaria destinado as diversas secretarias do município de Quixaba/PB nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o pregão eletrônico, na Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data do Certame: 08/04/2024 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Valor Estimado: R\$ 639.192,81

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Documento TCE nº: [36229/24](#)

Número da Licitação: 00003/2024

Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE do Município de Santa Terezinha PB

Data do Certame: 15/04/2024 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA - CPL

Valor Estimado: R\$ 28.814,50

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Píripituba

Documento TCE nº: [36232/24](#)

Número da Licitação: 00014/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, destinada ao Fundo Municipal de Saúde deste Município

Data do Certame: 08/04/2024 às 08:30

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Píripituba

Documento TCE nº: [36237/24](#)

Número da Licitação: 00015/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos para atender as demandas das secretarias deste Município

Data do Certame: 08/04/2024 às 09:30

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Catingueira

Documento TCE nº: [36243/24](#)

Número da Licitação: 00007/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as demandas das secretarias do município de Catingueira/PB

Data do Certame: 28/02/2024 às 08:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublica.com.br

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Camalaú

Documento TCE nº: [36246/24](#)

Número da Licitação: 00003/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização de eventos no Município de Camalaú-PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

Data do Certame: 08/04/2024 às 08:10

Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 386.855,15

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Documento TCE nº: [36252/24](#)

Número da Licitação: 00003/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene, gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos serviços vinculados à proteção social básica, ou seja, Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos-SCFV e PAIF-Centro de Referência de Assistência Social-CRAS de Serra Grande PB, conforme especificações no edital

Data do Certame: 12/04/2024 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 117.002,85

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Tigre

Documento TCE nº: [36253/24](#)

Número da Licitação: 00005/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

Data do Certame: 12/04/2024 às 09:00

Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Valor Estimado: R\$ 133.680,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Conde

Documento TCE nº: [36272/24](#)

Número da Licitação: 00013/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de produtos para a Secretaria Municipal de Saúde, afim de atender as demandas judiciais.

Data do Certame: 09/04/2024 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Assunção

Documento TCE nº: [36279/24](#)

Número da Licitação: 00016/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de forma parcelada, para atender as diversas Secretarias e Fundos Municipais de AssunçãoPB, conforme descritivos constantes no Termo de Referência.

Data do Certame: 10/04/2024 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Observações: Foi informado o valor estimado por engano, o pregoeiro decidiu que o valor seria oculto.

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [36280/24](#)

Número da Licitação: 00037/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data do Certame: 10/04/2024 às 09:01

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 47.200,00

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Documento TCE nº: [36299/24](#)

Número da Licitação: 00013/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE



CONTROLE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO.
Data do Certame: 11/04/2024 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [36309/24](#)
Número da Licitação: 00009/2024
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e solos para a obra de ampliação do sistema de abastecimento de água do Bairro Cidade Verde - Bairro das Indústrias, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.
Data do Certame: 23/04/2024 às 15:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br - Licitação BB 1041793
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata
Documento TCE nº: [36335/24](#)
Número da Licitação: 00010/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamentos conforme tabela ABC FARMA
Data do Certame: 02/04/2024 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité
Documento TCE nº: [36344/24](#)
Número da Licitação: 00003/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLINICO
Data do Certame: 11/04/2024 às 09:00
Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata
Documento TCE nº: [36352/24](#)
Número da Licitação: 00011/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Data do Certame: 02/04/2024 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [36357/24](#)
Número da Licitação: 00045/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de Equipamentos de informática para o Setor de Tecnologia da Informação e demais setores do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo (FMS/SES)
Data do Certame: 29/09/2023 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br
Observações: O presente pregão foi protocolizado anteriormente no documento Nº 67016/23, sendo cancelado Nº 82380/23. A nova data de abertura, entretanto, não teve aviso cadastrado, sendo esse o motivo do atraso.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Régis
Documento TCE nº: [36360/24](#)
Número da Licitação: 00003/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z DO TIPO ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMANDA JUDICIAL

Data do Certame: 10/04/2024 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [36369/24](#)
Número da Licitação: 00005/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA DE JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
Data do Certame: 12/04/2024 às 09:00
Local do Certame: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Valor Estimado: R\$ 609.122,50

Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Comunicação
Documento TCE nº: [36378/24](#)
Número da Licitação: 00001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Material gráfico (papéis)
Data do Certame: 11/04/2024 às 10:00
Local do Certame: LICITAÇÃO PLATAFORMA DO BANCO DO BRASIL Nº 1040054
Valor Estimado: R\$ 1.827.235,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bentinho
Documento TCE nº: [36390/24](#)
Número da Licitação: 00022/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da zona rural para a sede do município, incluindo veículos e condutores devidamente habilitados, para atender a demanda da secretaria de educação do município de São Bentinho/PB.
Data do Certame: 15/04/2024 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 430.899,48

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia
Documento TCE nº: [36399/24](#)
Número da Licitação: 00009/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS ABC - FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
Data do Certame: 07/03/2024 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Observações: O edital está sendo reinformado com atraso por conta de um equívoco na seleção do jurisdicionado: foi escolhido Prefeitura Municipal de Areia ao invés de Fundo Municipal de Saúde de Areia.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [36425/24](#)
Número da Licitação: 00008/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas especializadas, para pacientes da Rede Municipal de Saúde do município de EMASPB.
Data do Certame: 22/03/2024 às 09:00
Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [36447/24](#)
Número da Licitação: 00012/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação dos serviços de funerária para atender as necessidades da população carente do município de Pedra Branca



Data do Certame: 09/04/2024 às 08:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 283.793,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém
Documento TCE nº: [36453/24](#)
Número da Licitação: 00021/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLIT, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Data do Certame: 12/04/2024 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Belém
Documento TCE nº: [36464/24](#)
Número da Licitação: 00021/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLIT, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Data do Certame: 12/04/2024 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Documento TCE nº: [36465/24](#)
Número da Licitação: 00011/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, conforme especificações no edital, conforme especificações constantes em anexo.
Data do Certame: 11/04/2024 às 14:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Belém
Documento TCE nº: [36466/24](#)
Número da Licitação: 00021/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLIT, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Data do Certame: 12/04/2024 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde
Documento TCE nº: [36492/24](#)
Número da Licitação: 00160/2023
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos
Data do Certame: 11/04/2024 às 09:00
Local do Certame: Fundação Paraibana de Saúde
Observações: A PB Saúde dispõe de Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço (RICCS) próprio face a autonomia administrativa financeira.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Areia de Baraúnas

Documento TCE nº: [36496/24](#)
Número da Licitação: 00014/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas PB, durante o exercício de 2024
Data do Certame: 18/01/2024 às 09:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém
Documento TCE nº: [36515/24](#)
Número da Licitação: 00002/2024
Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREGADOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Data do Certame: 15/04/2024 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB
Valor Estimado: R\$ 1.575.915,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém
Documento TCE nº: [36523/24](#)
Número da Licitação: 00022/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET, SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS LIGADOS AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB
Data do Certame: 15/05/2024 às 13:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Belém
Documento TCE nº: [36525/24](#)
Número da Licitação: 00022/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET, SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS LIGADOS AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB
Data do Certame: 15/04/2024 às 13:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Belém
Documento TCE nº: [36528/24](#)
Número da Licitação: 00022/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET, SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS LIGADOS AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB
Data do Certame: 15/04/2024 às 13:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 28/02/2024:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [21583/24](#)
Número da Licitação: 00005/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Objeto: Aquisição de ar condicionado destinado a secretaria de saúde



do município de EmasPB, Proposta 11655.026000/1210-04-MINISTÉRIO DA SAÚDE e proposta 11655.026000/1220-04-MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 08/03/2024:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Emas

Documento TCE nº: [27279/24](#)

Número da Licitação: 00008/2024

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas especializadas, para pacientes da Rede Municipal de Saúde do município de EMASPB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 15/03/2024:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Camalaú

Documento TCE nº: [30885/24](#)

Número da Licitação: 00003/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização de eventos no Município de Camalaú-PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/03/2024:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Documento TCE nº: [33915/24](#)

Número da Licitação: 10001/2024

Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Serra Branca/PB, exercício de 2024

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/03/2024:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Documento TCE nº: [34696/24](#)

Número da Licitação: 00001/2024

Modalidade: Credenciamento (Lei 8.666/1993)

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
